



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 2.679/PMMA/2025.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$982.000,00 (Novecentos e oitenta e dois mil reais)**, para pagamento de auxílio alimentação, pois houve reajuste no início do ano e por isso é necessário suplementar as dotações orçamentárias, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação orçamentaria distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.3.90.46.00.00</b>	<b>15000200</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais MAC	Auxílio alimentação	Recursos de Impostos ASPS 15% Exercício Corrente	400.000,00
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0061</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>3.3.90.49.00.00</b>	<b>15000100</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMED	EDUCAÇÃO	Ensino fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos Sociais – (Art.60 da ADCT/CF)	Auxílio transporte	Recursos de impostos – MDE 25% - exercício corrente	2.000,00
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0061</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>3.1.90.16.00.00</b>	<b>15000100</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMED	EDUCAÇÃO	Ensino fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos Sociais – (Art.60 da ADCT/CF)	Outras despesas variáveis – pessoal civil	Recursos de impostos – MDE 25% - exercício corrente	30.000,00
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0061</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>3.3.90.46.00.00</b>	<b>15000100</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMED	EDUCAÇÃO	Ensino fundamental	Mais Educação 25%	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos Sociais – (Art.60 da ADCT/CF)	Auxílio alimentação	Recursos de impostos – MDE 25% - exercício corrente	550.000,00
<b>Total</b>								<b>982.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>15000000</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMAM	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais da SEMAM	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Recursos não vinculados de Impostos – Exercício Corrente	982.000,00
<b>Total</b>								<b>982.000,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 25 de junho de 2025.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Procuradora do Município - OAB/RO 2209